



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar, Cep 70.046-900 – Brasília-DF  
[srt.gabinete@planejamento.gov.br](mailto:srt.gabinete@planejamento.gov.br) (61) 2020 1114/1003

Ofício SEI nº 26535/2015-MP

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2015.

Ao

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES

Assunto: Negociação de 2015

Senhor Dirigente,

1. Em atenção à Carta nº 271/2015, de 30/nov/2015, em que essa entidade expressa discordâncias a respeito de proposta formulada pelo Governo, vimos por meio deste reafirmar as condições já oferecidas, constantes do Ofício SEI nº 23.540/2015-MP, ressaltando que as contrapropostas apresentadas por esta entidade foram analisadas, estando além das limitações orçamentárias previstas no PLOA-2016.
2. Informamos, ainda, sobre o PLN 01/15 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016), em fase de votação pelo Congresso Nacional, onde consta a data de 18 de dezembro de 2015 como limite para início da tramitação de proposições legislativas que tratem de aumento de despesa de pessoal.

Atenciosamente,

**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**  
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO EDUARDO ARBULU MENDONCA**, Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público, em 11/12/2015, às 13:34.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1106658** e o código CRC **EA827E37**.

---

Criado por [67382991849](#), versão 13 por [67382991849](#) em 09/12/2015 19:52:19.